

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO FINAL

Folha nº 571 de 2019

SESSÃO: 239-SE

fls. 66

DATA: 11/12/2019

FL: 15 DE 34

- “PL 571/2019, do Vereador ZÉ TURIN (REPUBLICANOS). Regulamenta no âmbito do município de São Paulo os procedimentos aplicáveis à regularização fundiária, de acordo com a lei federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o decreto federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª Aprovação mediante voto nominal e favorável de 2/3 dos membros da Câmara”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte: (Pareceres ao PL 571/2019)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – A votos no painel eletrônico. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os Vereadores contrários votarão “não”.

Peço apenas que se registre o voto, para que possamos, pelo menos, atingir o quórum mínimo de 28.

- Inicia-se a votação.

(...)

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Eduardo Tuma, verifica-se que votaram “sim” os Srs.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Votaram “sim” 38 Srs. Vereadores. Aprovada em primeira discussão, volta em segunda.

Deputado(a) [unidade(a)], nesta data,
documentado(s) rubricado(s) sob nº(s)
55 - 56 o falta de informação
sob nº / 28/01/20

CA
Eduardo Amorim
Técnico Administrativo
RP 11.520 - 2019/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº **56** do **15-68**
 nº **01-571** de 20**19**
EA
 Eduardo Akamine
 Técnico Administrativo
 RF: 11.325

Matéria : PL 571/2019, do ver ZÉ TURIN

Autor : ZÉ TURIN

Requerente : MESA

Ementa : Regulamenta no âmbito do Município de São Paulo os procedimentos aplicáveis à regularização fundiária, de acordo com a Lei Federal nº 13.465 de 11 de Julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências.

Reunião : 241ª Sessão Extraordinária

Data : 11/12/2019 - 20:20:04

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
ADILSON AMADEU	DEM	Sim
ALESSANDRO GUEDES	PT	Sim
ALFREDINHO	PT	Sim
ANDRÉ SANTOS	REPUB	Sim
ANTONIO DONATO	PT	Sim
ATÍLIO FRANCISCO	REPUB	Sim
CAIO MIRANDA	PSB	Sim
CAMILO CRISTÓFARO	PSB	Sim
CELSO GIANNAZI	PSOL	Sim
CLAUDINHO DE SOUZA	PSDB	Sim
CLAUDIO FONSECA	CIDADANIA	Sim
DALTON SILVANO	DEM	Sim
DANIEL ANNENBERG	PSDB	Sim
EDUARDO SUPPLY	PT	Sim
EDUARDO TUMA	PSDB	Sim
ELISEU GABRIEL	PSB	Sim
FÁBIO RIVA	PSDB	Sim
GEORGE HATO	MDB	Sim
GILBERTO NASCIMENTO Jr	PSC	Sim
GILSON BARRETO	PSDB	Sim
ISAC FELIX	PL	Sim
JANAÍNA LIMA	NOVO	Sim
JOÃO JORGE	PSDB	Sim
JOSÉ POLICE NETO	PSD	Sim
JULIANA CARDOSO	PT	Sim
MILTON FERREIRA	PODEMOS	Sim
NOEMI NONATO	PL	Sim
OTA	PSB	Sim
PATRÍCIA BEZERRA	PSDB	Sim
QUITO FORMIGA	PSDB	Sim
REIS	PT	Sim
RICARDO NUNES	MDB	Sim
RUTE COSTA	PSD	Sim
SONINHA FRANCINE	CIDADANIA	Sim
TONINHO PAIVA	PL	Sim
TONINHO VESPOLI	PSOL	Sim
XEXE TRIPOLI	PV	Sim
ZÉ TURIN	REPUB	Sim

Totais da Votação :

SIM

NÃO

TOTAL

38

0

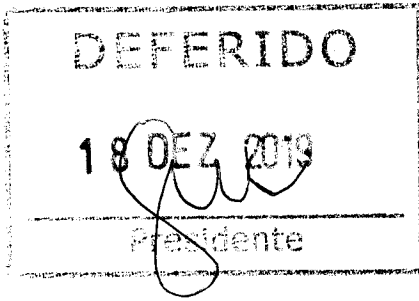
38

Resultado da Votação :

Aprovado

PRÉSIDENTE

Folha 56
Proc. 01-571 de 2019 fls. 69
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
11325

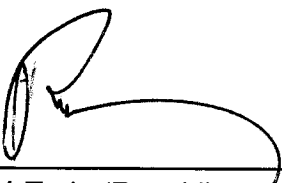


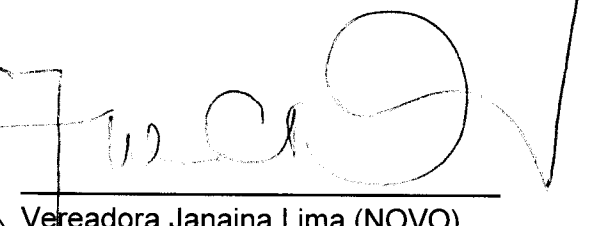
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

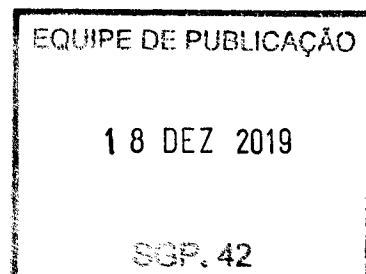
RDS
1381/2019

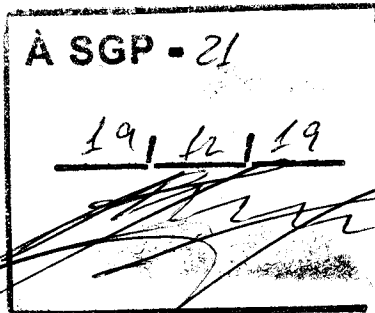
Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Exmo. Vereador Eduardo Tuma, requeiro a coautoria do Projeto de Lei 571/2019, de autoria do nobre colega Vereador Zé Turin, do Republicanos.

Sala das Sessões, São Paulo, 13 de dezembro de 2019


Vereador Zé Turin (Republicanos)


Vereadora Janaína Lima (NOVO)





Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

57 27/02/2020

Marcia Yoshimi Taniguchi Hosi
75.11.328 - 400.000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR FABIO RIVA

Folha nº 57 do Proc.
nº 01-571 de 20 19 fls. 71

Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RF. 11.328 - SGP 12

DEFERIDO

26 FEV 2020

Presidente

REQUERIMENTO Nº

/2020

RDS

99/2020

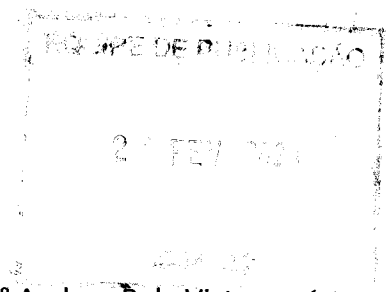
Senhor presidente,

Requeiro nos termos regimentais, a coautoria no **projeto de lei 571/2019**, de autoria do nobre **vereador Zé Turim**, que regulamenta no âmbito do município de São Paulo os procedimentos aplicáveis à regularização fundiária, de acordo com a lei federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o decreto federal nº 9.310, de 2018, e dá outras providências.

FABIO RIVA
VEREADOR - PSDB

ZÉ TURIM
VEREADOR - REPUBLICANOS

CMSP - SEP. 22 - 20/02/2020 - 16:48 - 112896 - 2/2
Materia PL 571/2019. Documento digitalizado e autenticado por MARCIA YOSHIMI TANIGUCHI HOSI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=205489>.



A Comissão de:
FIN
27/02/2020



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300